

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

**Aviso n.º 8814/2004 (2.ª série) — AP.** — *Alteração ao quadro do pessoal.* — Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, alterado pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, faz-se

público que a Assembleia Municipal, por deliberação de 1 de Outubro de 2004, aprovou a alteração do quadro constante da organização dos serviços municipais, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 3 de Fevereiro de 2003, cuja proposta foi aprovada pela Câmara Municipal em reunião de 20 de Setembro de 2004:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares			Total	Obs.
			Ocupados	Vagos	A criar		
Técnico superior .....	Técnico superior de história	Assessor principal .....					
		Assessor .....					
		Principal .....			1	1	(d)
		De 1.ª classe .....					
		De 2.ª classe .....					
		Estagiário .....					

(d) Dotação global.

8 de Outubro de 2004. — O Vereador, com delegação de competências, *Fernando Jorge Santos Ferreira Torres*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

**Aviso n.º 8815/2004 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que foram rescindidos os contratos de trabalho a termo certo, com efeitos ao dia 1 de Setembro de 2004, com os auxiliares dos serviços gerais, Luís Alberto Teixeira Machado, Fernando Jorge Gomes de Castro, José Augusto Machado Freitas, António Jorge Pires Teixeira, Duarte Nuno da Silva Arada, Artur Jorge da Silva Arada e Vítor Manuel Morais Silva, para tomarem posse no quadro de pessoal da Câmara Municipal.

29 de Setembro de 2004. — O Vereador, *Alfredo de Mendonça*.

**Aviso n.º 8816/2004 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vereador, com competência delegada na área de pessoal, datado de 16 de Junho de 2004, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo com Carlos Bruno Martins Lousada, pelo período de um ano.

29 de Setembro de 2004. — O Vereador, *Alfredo de Mendonça*.

**Aviso n.º 8817/2004 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vereador, com competência delegada na área de pessoal, datado de 16 de Junho de 2004, foram renovados os contratos de trabalho a termo certo com os assistentes administrativos Maria Ormindia Oliveira Machado e Paula Sofia Mota Rebelo, pelo período de seis meses.

29 de Setembro de 2004. — O Vereador, *Alfredo de Mendonça*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE

**Aviso n.º 8818/2004 (2.ª série) — AP.** — *Rescisão de contrato.* — Rui Manuel Maia da Silva, presidente da Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro:

Torna público que, por despacho de 1 de Outubro de 2004, e em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foram autorizados os pedidos de rescisão dos contratos abaixo indicados, produzindo efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004, data em que os requerentes vão tomar posse de lugar.

João António Velez Pires, contratado a termo certo, na categoria de auxiliar técnico de turismo.

Maria Manuel Pegacha Santos Parreiras, contratada a termo certo, na categoria de auxiliar técnico de turismo.

Suzana Maria Quintino de Oliveira Barradas, contratada a termo certo, na categoria de auxiliar técnico de turismo.

8 de Outubro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Maia da Silva*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

**Aviso n.º 8819/2004 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos e nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por deliberação desta Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 4 de Agosto de 2004, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 18.º do citado diploma com Vítor da Silva Mendes, técnico superior de 2.ª classe (arquitecto), com início do contrato a 1 de Outubro de 2004, pelo prazo de seis meses, renováveis por iguais períodos até ao limite máximo de três anos (termina a 30 de Setembro de 2007).

1 de Outubro de 2004. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Manaia Sinogas*.

## CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

**Rectificação n.º 804/2004 — AP.** — No apêndice n.º 106 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, a p. 45, de 26 de Agosto de 2004, foram publicadas com inexactidão algumas alíneas de artigos constantes do Regulamento da Urbanização e Edificação do Concelho da Nazaré. Assim, no n.º 2 do artigo 34.º, onde se indica «alíneas c) e d)» deve constar «alíneas a) e b)»; no n.º 1 do artigo 34.º-A, onde se indica «alíneas e), f), g) e h)» deve constar «alíneas a), b), c) e d)»; no n.º 1 do artigo 34.º-B, onde se indica «alíneas c) e d)» deve constar «alíneas a) e b)»; no n.º 2 do artigo 34.º-D, onde se indica «alíneas d), e) e f)» deve constar «alíneas a), b) e c)»; no n.º 3 do artigo 34.º-D, onde se indica «alíneas d), e) e f)» deve constar «alíneas a), b) e c)»; e no n.º 4 do artigo 34.º-D, onde se indica «alíneas e), f), g) e h)» deve constar «alíneas a), b), c) e d)».

11 de Outubro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Jorge Codinha Antunes Barros*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS

**Aviso n.º 8820/2004 (2.ª série) — AP.** — Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável às autarquias locais por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que esta Câmara Municipal celebrou com Aristides Melo Coelho e Jorge Paulo Pais Henriques, um contrato de trabalho a termo certo, para o exercício de funções correspondentes à categoria de motorista de pesados, do grupo de pessoal auxiliar, válido pelo prazo de um ano, com início a 1 de Outubro de 2004, a remunerar pelo escalão 1, índice 151, do Estatuto Remuneratório dos Funcionários e Agentes da Administração Pública.

(Isento de fiscalização prévia.)

4 de Outubro de 2004. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Correia*.